

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições Gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 18.º-A

Plano de inventariação nacional das necessidades de intervenção no Património
Imóvel Classificado

- 1 - Até ao final do primeiro trimestre de 2023, o Governo realiza o levantamento das necessidades de intervenção no património imóvel histórico e cultural classificado.
- 2 - Concluído o levantamento previsto no número anterior, o Governo procederá, a curto prazo, à contratação das intervenções mais urgentes.

Nota Justificativa:

Portugal é uma Nação cuja história quase milenar é absolutamente única no mundo. Das mais antigas nações do mundo, mas também dos mais antigos povos, remontando mesmo ao mítico Viriato que comandava o povo da Lusitânia. Somos de facto únicos, detentores de um passado épico e grandioso, uma Nação com um uma missão no mundo.

Como tal, o espólio deixado até aos dias de hoje é de um valor incalculável e de uma dimensão que cresce de dia para dia. Ao longo dos anos, muito património imóvel, tal como móvel, tem vindo a ser classificado, porém ainda muitos bens imóveis e móveis carecem ainda desta classificação.

Em relação ao Património Imóvel Classificado, consideram-se por exemplo as seguintes categorias, monumento, conjunto ou sítio, e que se constituam como bens com valor de civilização ou de cultura, ou seja, que representem interesse cultural relevante, tal como histórico, paleontológico, arqueológico, arquitectónico, artístico, etnográfico, científico, industrial ou técnico, e que reflitam valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade.

Contudo, são vários os casos que surgem a público sobre imóveis classificados que se encontram em mau estado de conservação e a necessitar de intervenções. Muitos casos surgem por denúncias de cidadãos comuns, nunca chegando as preocupações dos mesmos às entidades competentes.

Assim sendo e tendo em conta todo o acervo de Património Imóvel Classificado em Portugal, é mais que fundamental e da responsabilidade do Governo assumir a sua preservação e manutenção, pelo que se insta o mesmo a realizar no próximo ano de 2023 um levantamento nacional das necessidades de intervenção, seja em monumentos, conjuntos ou sítios, de forma a evitar a devassa e destruição de qualquer tipo de património.

São Bento, 11 de novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa